



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

397

PORTARIA Nº. 397/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 28 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

R E S O L V E:

I - conceder, em **18 de agosto de 2013**, à servidora **ANA PAULA MARTINS RIBIRO**, matrícula 0941, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo III, quinquênio "1" (um) por tempo de serviço, correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 4 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013;

De 23/05/2012 a 06/06/2012, 31º ao 45º dia da licença para tratamento de saúde que resultou em auxílio-doença previdenciário pago pelo INSS, de 08/05/2012 a 06/06/2012, não são considerados como de efetivo exercício conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998).

II - retroagir os efeitos desta Portaria a **18 de agosto de 2013**.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 19 de agosto de 2013.

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE

Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO

Agnaldo Giovani Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 28 / 08 /2013

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS